

## NOTA INFORMATIVA Professores Bibliotecários

O processo de designação de docentes para o exercício das funções de professor bibliotecário encontra-se regulamentado na Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, publicada em Diário da República, 1.ª série – N.º 124.

### I. Recrutamento e Designação dos Professores Bibliotecários

#### 1. Procedimento interno de designação

Nos termos do artigo 5.º da referida Portaria, são selecionados e designados para as funções de professor bibliotecário num(a) Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada (AE/ENA) os docentes que, cumulativamente:

- a) sejam docentes de carreira de quadro de agrupamento de escolas ou de escola não agrupada ou outros docentes de carreira nele(a) colocados;
- b) possuam 4 pontos de formação académica ou contínua na área das bibliotecas escolares, de acordo com o Anexo II da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho;
- c) possuam 50 horas de formação académica ou contínua na área das TIC ou certificação de competências digitais;
- d) disponham de experiência profissional na área das bibliotecas escolares;
- e) manifestem interesse em desempenhar as funções de professor bibliotecário.

Para o desempenho das funções de professor bibliotecário é designado o docente que, reunindo os referidos requisitos, possua a pontuação mais elevada, de acordo com o n.º 2 do artigo 11.º da mesma Portaria.

#### 2. Procedimento de recrutamento externo

Sempre que se verifique que no AE/ENA não existe nenhum docente de carreira que satisfaça cumulativamente as condições acima identificadas, deverá ser aberto um procedimento de recrutamento externo, nos termos dos artigos 8.º a 11.º da Portaria 192-A/2015, de 29 de junho.

Para isso deverá ser constituído um júri composto por três elementos, o qual é presidido pelo próprio diretor, ou por membro da direção em quem este delegar, e por dois professores por si designados, de entre os docentes de carreira do quadro de AE/ENA.

O procedimento é previamente publicitado na página eletrónica do AE/ENA, devendo constar na publicitação os seguintes elementos:

- a) A data de abertura do procedimento de recrutamento;
- b) Os prazos para a apresentação das candidaturas;
- c) Os requisitos gerais e específicos de admissão ao procedimento de recrutamento;
- d) A indicação do número de lugares a serem preenchidos;
- e) Os critérios de seleção para o exercício de funções de professor bibliotecário.

Os docentes de carreira designados para as funções de professor bibliotecário, na sequência do procedimento de recrutamento externo, são destacados para o AE/ENA ao abrigo da alínea a) do artigo 68.º ou do n.º 3 do 67.º, ambos do Estatuto da Carreira Docente (ECD) na sua redação atual, conforme estejam integrados na rede pública do Ministério da Educação (ME), ou das Regiões Autónomas (RA), respetivamente.

## II. Formalização na página eletrónica da DGAE

A designação dos professores bibliotecários é obrigatoriamente formalizada através de uma aplicação eletrónica, incluída no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos da Educação (SIGRHE), a disponibilizar no portal da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) (<http://www.dgae.mec.pt>). Esta aplicação estará disponível em duas fases.

### 1. Primeira fase

A 1.ª fase da aplicação eletrónica tem como finalidade proceder ao levantamento das necessidades dos AE/ENA, bem como da abertura de procedimentos externos de designação.

Nesta fase, todos os AE/ENA deverão indicar:

- O n.º de professores bibliotecários necessários, tendo em conta a tabela constante do Anexo I da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.
- Se dispõem do número de docentes necessários para satisfazer as necessidades;

- O n.º de docentes a recrutar através de procedimento externo, em caso de resposta negativa ao ponto anterior;
- A data de abertura do procedimento de recrutamento externo, caso ele seja necessário.

Durante o período de abertura da 1.ª fase da aplicação, será publicitada na página eletrónica da DGAE uma lista com as escolas que abrirão procedimento de recrutamento externo e respetiva data de abertura.

## 2. Segunda fase

A 2.ª fase da aplicação eletrónica tem como finalidade a indicação do nome de todos os docentes designados para as funções de professor bibliotecário e a publicitação dos docentes colocados através de procedimento de recrutamento externo, com recurso à figura da mobilidade.

## III. Prazo

O processo de recrutamento e designação dos professores bibliotecários decorrerá de acordo com o seguinte cronograma:

Fases	Prazos
Indicação do n.º de docentes a recrutar por procedimento concursal externo - 1ª fase (aplicação SIGRHE)	De 16 a 22 de junho
Publicitação do procedimento concursal externo	De 23 a 26 de junho
Procedimento concursal externo	De 27 de junho a 10 de julho
Indicação de docentes - 2.ª fase (aplicação SIGRHE)	De 11 a 17 de julho

Lisboa, 30 de maio de 2023

A Subdiretora-Geral da Administração Escolar  
Joana Gião